



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) N° 59/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal n° 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Responsável pela solicitação: Lurdes Ciprandi

E-mail: educação@rodeio bonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de lixeiras de aço inox para atender as demandas do Centro Cultural e Centro Administrativo no Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Média

Justificativa: Atender as demandas da Prefeitura Municipal.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Material de Consumo

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO DISPENSA INEXIGIBILIDADE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é uma medida necessária para atender às demandas do Centro Cultural e do Centro Administrativo do Município de Rodeio Bonito/RS. A implementação dessas lixeiras não só melhorará a funcionalidade e a aparência dos espaços, mas também contribuirá para um ambiente mais limpo e sustentável.

Assim, a contratação proposta visa assegurar a qualidade e a adequação dos equipamentos de gestão de resíduos, garantindo que os espaços públicos ofereçam a melhor experiência possível aos seus usuários e visitantes.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a implementação das lixeiras de aço inox nos Centros Cultural e Administrativo de Rodeio Bonito/RS, incluem a melhoria na gestão de resíduos, a valorização estética dos espaços, a redução de custos de manutenção, e o aumento da satisfação dos usuários. A solução visa proporcionar um ambiente mais limpo, seguro e sustentável, alinhando-se aos objetivos de qualidade e eficiência do município.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Lixeira redonda em aço inox, tampa aro, 30 litros, nas dimensões aproximadas de 60cm de altura x 25cm de largura e 0,04cm de espessura, com encaixe interno para saco coletor de lixo.	UN	10
02	Lixeira redonda em aço inox, tampa aro, 15 litros, nas dimensões aproximadas de 50cm de altura x 20cm de largura e 0,04cm de espessura, com encaixe interno para saco coletor de lixo.	UN	10
03	Lixeira dupla redonda em aço inox, 30 litros cada cesto, nas dimensões aproximadas de 50cm de altura x 20cm de largura e 0,04cm de espessura, com encaixe interno para saco coletor de lixo, tampa basculante e pedestal de aproximadamente 110cm.	UN	04

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens anteriormente mencionados, têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.352/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo contrato. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: Prazo de entrega será conforme demanda administrativa.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Avenida do Comércio, nº 196, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98360-000.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

- (X) Próprio
- (X) Estadual
- (X) Federal

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Fonte do Recurso: 01
Projeto/Atividade: 2139 – 2005 - 2035
Elemento de Despesa: 33903022000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, sendo o valor estimado de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

Após a realização do procedimento licitatório.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Fernando Pertuzzati
Cargo: Diretor do Departamento de Cultura
E-mail: cultura@rodeiobonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 09 de setembro de 2024.

Camila da Silva

Responsável pela Solicitação

Fernando Pertuzzati

Diretor do Departamento de Cultura

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

() LICITAÇÃO (X) DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito/RS ____/____/2024.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal